

PORTARIA CRCSP N.º 023/2018 DE 06/04/2018**GRUPO DE TRABALHO COM FOCO NA ANÁLISE E PARECER DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ABERTOS EM DECORRÊNCIA DAS DENÚNCIAS REFERENTES A TRABALHOS DE AUDITORIA.**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII e XXIV do artigo 19 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CRC SP nº 1.093/11 de 03.10.2011;

CONSIDERANDO que há necessidade de formação de Grupo de Trabalho, para auxiliar o Departamento de fiscalização na conclusão da denúncia apresentada por terceiros relativos aos trabalhos realizados por empresas de auditoria ou auditores;

CONSIDERANDO que o Grupo de Trabalho deverá efetivamente desenvolver análise dos relatórios da fiscalização e conforme o caso, solicitar complementação de informações e/ou diligências.

RESOLVE:

Artigo 1º. Criar o **GRUPO DE TRABALHO PARA ASSESSORAR O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO** com a seguinte composição:

Coordenador:	Angela Zechinelli Alonso
Membros:	Silmar Marques Palumbo
	Wander Pinto

Artigo 2º. O Grupo de Trabalho terá como finalidade a análise dos elementos constantes nas Denúncias apresentadas por terceiros.

Artigo 3º. A Gerência de Fiscalização dará suporte ao grupo de trabalho para todas as necessidades.

Artigo 4º. O grupo de trabalho deverá reportar-se ao Vice Presidente de Fiscalização, ética e Disciplina, e terá vigência até 31 de dezembro de 2018.

Artigo 5º. Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, aos interessados.

São Paulo, 06 de abril de 2018.


Contadora MARCIA RUIZ ALCAZAR
Presidente